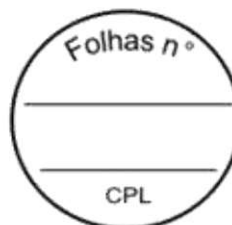




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 091/2023, CUJO ESCOPO CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e do outro lado prestadora de serviços **LAURO PREIS**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED], nesta cidade de Sorriso/MT, CEP:788950-224, telefone [REDACTED], e-mail: top_projetos@hotmail.com, de agora em diante denominado de **LOCADOR**, tem entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023**, e do **CONTRATO ORIGINAL N.º 091/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor e prorrogação de prazo ao contrato N.º 091/2023, considerando a necessidade de continuidade do objeto contratado, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente aditivo de reajuste de valor em 3,70 % (três inteiros e setenta centésimos por cento), passando o valor unitário a ser **R\$11.407,00 (onze mil, quatrocentos e sete reais)**. Conforme tabela abaixo:

ORGÃO	COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT. ANTERIOR	%	VALOR UNT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	854129	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGÃO PÚBLICO – DO TIO ESPAÇO COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1000M ²	MÊS	12	R\$ 11.000,00	3,70	R\$ 11.407,00	R\$ 136.884,00

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Será acrescido de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **03/04/2024 a 02/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, conforme **Parecer Contábil nº 251/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024	VALOR 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS	339036	232	1.5.00.000	R\$ 101.902,54	R\$ 34.981,46

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

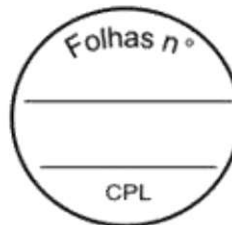
Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-900 | Tel.: (66) 3545-4700





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de abril de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

LAURO PREIS
LAURO PREIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ###319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062.901-##), STHÉFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###357.411-##), em 10/04/2024 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10819>. Folha 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 091/2023 – PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: LAURO PREIS

DATA: 02/04/2024 - 03/04/2024 a 02/04/2025.

VALOR: R\$ 136.884,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 15 DE ABRIL 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.